



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria

Pró-Reitoria de Graduação

Diretoria de Processos Seletivos

Divisão de Correção

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco A, Térreo - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4127/4128 - www.portalselecao.ufu.br



COMUNICADO

RESULTADO DA PROVA PRÁTICA

EDITAL 188/2023 - FAMEV

A Diretoria de Processos Seletivos torna público o resultado da Prova Prática do Concurso Público para contratação de professor efetivo da Faculdade de Medicina Veterinária - FAMEV, área: Medicina Veterinária, subárea: Patologia Animal.

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA 01	NOTA 02	NOTA 03	MÉDIA	RESULTADO
2309800003	Lígia Fernandes Gundim	71,00	71,00	71,00	71,00	Classificado(a) para a próxima fase
2309800004	Pâmela Rodrigues Rino Moreira	70,00	70,00	70,00	70,00	Classificado(a) para a próxima fase
2309800005	Tatiane Furtado de Carvalho	85,00	85,00	85,00	85,00	Classificado(a) para a próxima fase
2309800007	Adriana Marques Faria	71,00	71,00	71,00	71,00	Classificado(a) para a próxima fase
2309800012	Ricardo Pereira Laub	73,00	73,00	73,00	73,00	Classificado(a) para a próxima fase

Observação: Solicitações de vistas da avaliação e da gravação da prova prática devem ser feitas pelo e-mail **recurso@dirps.ufu.br** no dia útil seguinte à publicação do resultado, deixando claramente exposto o tipo da vista (avaliação e/ou gravação). Esgotado o prazo para a solicitação de vista, os recursos deverão ser interpostos em até 2 (dois) dias úteis, pelo e-mail **recurso@dirps.ufu.br**, após o acesso do(a) candidato(a) ao(s) material(is) solicitado(s), quando for o caso.

Caso haja recurso acolhido, com alguma alteração de nota, será publicado novo comunicado com o resultado definitivo. Caso contrário, ficam mantidas as notas aqui apresentadas.

MAURA ALVES DE FREITAS ROCHA

Assessora

Portaria nº 916/2018



Documento assinado eletronicamente por **Maura Alves de Freitas Rocha, Assessor(a)**, em 02/02/2024, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5154512** e o código CRC **B8EB2CF3**.